

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5376 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 05 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro - Canápolis / BA - CEP: 47.730-000
CNPJ: 16.424.889/0001-74 - Fone/fax: (77) 3687-2019
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPOLIS-BA** E A EMPRESA **AUTO POSTO CAIRES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL CANAPOLIS-BA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.424.889/0001-74, com sede administrativa na Rua Luis Viana Filho, Nº 120, Centro, Canapolis-BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Alvino de Oliveira Alves, e do outro lado a Empresa **AUTO POSTO CAIRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Reis nº 249, Centro, Canápolis-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.552.093/0001-55, simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por um dos seus Diretores, que a este subscreve, firmam o presente termo aditivo, na forma e condições que se seguem:

CONSIDERANDO a necessidade de uso a mais na quantidade de combustível estimada no 1º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2019, datado de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a permissão legal presente na Lei Federal 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a aquisição de combustível, gasolina tipo comum, para o veículo JRS2855 desta Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QTDE. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	246 LITROS	4,86	1.195,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo terá seu prazo aditado correspondente ao período de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2020 até 30 de dezembro de 2020.

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro - Canápolis / BA - CEP: 47.730-000
CNPJ: 16.424.889/0001-74 - Fone/fax: (77) 3687-2019
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8666/93;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Assim ajustados, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, declarando não haver intenção de renovar, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CANAPOLIS (BA), 01 de outubro de 2020.

Alino de Oliveira Alves
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPOLIS - BAHIA
CONTRATANTE

Miguel Alcides de Jesus
AUTO POSTO CAIRES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - *Edson de Paula Barbosa*
Nome:
CPF nº: 408.759.438-35

02 - *Miguel Alcides de Jesus*
Nome: MIGUEL ALCIDES DE JESUS
CPF nº: 476.880.805-90

ATOS OFICIAIS
